



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.220, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.016045/2021-77; a Resolução nº 43, de 20 de agosto de 2024, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufersa; a Portaria nº 442, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Marcos Alexandre Rabelo de Lima, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI, do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Matemática Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas/SP, no período de 28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de julho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA